



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90168/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.009328/2024-15

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, situado no SGAN Av. L2 Norte Quadra 601 – Módulo "G" Brasília/DF, CEP: 70836-900.

3 – OBJETO

Contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa, de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A1 e A3, para Pessoa Física, Jurídica, Domínios e Serviços, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com fornecimento parcelado, para atender a demanda do MDS e do MESP, conforme Termo de Referência (SEI 15291768).

4 – PREÇO

O valor total da contratação do objeto é de **R\$ 196.158,06 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais)**, nos termos do item 9.2.1 do Termo de Referência (SEI 15291768), vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr a conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, funcional programática 04.122.0032.2000.0001, PTRES 236646, FT. 1001, ND 339040-23, PI M20004160BK - Unidade Gestora 550005 - CGLC.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133/21, conforme item 10.1.1 do Termo de Referência (SEI 15291768)

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 15291768);
- b) Estudo Técnico Preliminar (SEI 15206402);
- c) Proposta Comercial (SEI 15662699);
- d) Documentação de Regularidade da Empresa (SEI 15699324);
- e) Certificação Orçamentária/MDS (SEI 15464618);
- f) Certificação Orçamentária/MESP (SEI 15631630);
- f) PARECER n. 00435/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (15553194).

V – CONSIDERAÇÕES

No que tange aos serviços de tecnologia da informação que são consumidos no âmbito do MDS, destacam-se alguns dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal, que necessitam da utilização de certificados digitais para o seu acesso e efetiva utilização/operacionalização, tais como: SIAPE, SIGEPE, COMPRASNET, SIAPENET, SCDP, SIASNET, PJE e SICONV, justificando-se assim, a necessidade contínua da prestação deste tipo de serviço.

Corroborando ainda, para esse entendimento, o fato de que os certificados digitais, do tipo pessoa física, são pessoais e intransferíveis, e haja vista a rotatividade existente no quadro do ministério, em especial nos gabinetes devido a natureza da instituição pública, faz-se necessário que o serviço de emissão esteja disponível.

Tendo em vista que alguns serviços do Ministério necessitam utilizar certificado digital para a escrituração fiscal digital no CNPJ do Ministério, também há a necessidade de adquirir um pequeno número de certificados digitais para Pessoa Jurídica. Essa necessidade é evidenciada, entre outros, nos processos de reembolso 71000.074627/2023-40 e 71000.076204/2023-64.

Com relação aos serviços de tecnologia da informação que são disponibilizados pelo Ministério, tais como portais web, correio eletrônico, sistemas de informações, VPN, painéis e sistemas de *business intelligence* a *web services*, busca-se com a utilização de certificados digitais garantir camadas de segurança como autenticidade, confidencialidade e integridade.

Diante do exposto e tendo em vista a preocupação ligada à segurança das informações institucionais, faz-se necessária a realização de uma análise para uma possível contratação de Pessoa Jurídica especializada para emissão de Certificados Digitais, permitindo ao Ministério assegurar a integridade das comunicações e transações eletrônicas, a confidencialidade das informações transmitidas e a simplificação dos processos administrativos que requeiram documentos oficiais assinados.

Por fim, em acordo com o Ofício nº 232/2023/MESP/SE/CGGA (SEI 14848608) e Portaria nº 43/2023 (SEI 14849008), o Ministério do Esporte utiliza os contratos referentes à Tecnologia da Informação geridos pelo MDS, desta forma a demanda a ser levantada nesse ETP deve incluir ambos os Ministérios.

Desta forma, o ETP (SEI 15206402), tem por objetivo a contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais tipo A1 e A3, para Pessoa Física, Jurídica, Domínios e Serviços, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, com fornecimento parcelado, para atender a demanda do MDS e do MESP.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso IX, do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 09/07/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15588007** e o código CRC **123AA606**.